

DECRETO N° 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a tradição e relevância que tem o **ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, realizado na sede deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o aniversário da cidade;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal **PONTO FACULTATIVO** no dia 26 de janeiro de 2026.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Alvorada do Gurguéia (PI), 21 de janeiro de 2026.



LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal